



Política de Rateio de Ordem

Área de Gestão de Compliance
Versão 3.0

Política de Rateio de Ordem

I – Controle de Versão.....	3
II – Sumário Executivo.....	4
III – Política de Rateio de Ordem	4
IV – Reponsabilidade pela Política de Rateio de ordem	4

Política de Rateio de Ordem

I – Controle de Versão

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração, Aprovação)	Conteúdo
3.0	16/03/2020	Diretoria Tyr	Revisão	Revisão Anual

Política de Rateio de Ordem

II – Sumário Executivo

Objetivos da Política:

- Definir as regras e procedimentos de rateio e divisão de ordem aplicáveis com base na estratégia de negócio da Tyr;
- Assegurar que todos tenham conhecimento da Política.

Tipos de Fundos:

- Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (FICFIM);
- Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC).

III – Política de Rateio de Ordem

A TYR GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (Tyr) não realiza operações em lote para nenhum grupo de fundos sob sua gestão, conseqüentemente não se aplica a utilização de política de rateio e distribuição de ordens.

A compra e venda de ativos de todos os fundos de investimento são realizadas de forma separada, não sendo agrupadas e, portanto, não sendo necessário efetuar nenhuma distribuição de ordens.

IV – Responsabilidade pela Política de Rateio de ordem

O Diretor de Compliance é responsável por esta política, cabendo a ele revisar anualmente esta e dar conhecimento desta a todos os colaboradores da área de gestão, risco e compliance.